



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1130, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. MARIA JOSÉ CARVALHO DA SILVA, protocolado sob o nº 3078/2014, datado em 01/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a. MARIA JOSÉ CARVALHO DA SILVA, inscrita no CPF nº 022.627.754-27, ocupante do cargo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, 60 (sessenta) dias de licença médica, a contar de 29/10/2014 à 27/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 02 de dezembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita